

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA SUSEP  
RESOLUÇÃO CNSP 086/2002

DATA: 10/03/2009

PARTICIPANTES:

SUSEP: Osiane Nascimento Arieira  
Cássio Cabral Kelly  
Maiquel Henri Elias Cordeiro  
André Oliveira  
Márcia Regina Calvano Machado

FENSEG: Laênio Pereira dos Santos

FENAPREVI: Elizeu da Silva Souza

IBRACON: José Rubens Alonso

ABER: Laerton de Carvalho Lins  
Fredí Martins Curquejo  
Fábio Henrique Pinho

Convidados: Carlos Eduardo Sá Matta

ABERTURA

1. A reunião foi aberta com aprovação da ata referente à reunião anterior, de 11/11/2008.

2. Demonstração de Valor Adicionado.

O representante da FENAPREVI informou que a norma aprovada pelo CPC sobre Demonstração do Valor Adicionado não contemplou as sugestões enviadas pela federação, possivelmente pela tempestividade em que se deram as sugestões, no entanto, salientou a necessidade de complementação das informações prevista na norma da DVA, a SUSEP afirmou que qualquer modelo divulgado por norma é um modelo de divulgação mínimo, portanto, pode ser complementado pelas sociedades, a medida que tenham necessidade de evidenciar outras informações.

4. Demonstração de Resultado do Exercício para Vida e Previdência

A SUSEP informou que ainda há dúvidas quanto a aplicação do modelo de publicação, especialmente sobre as cobertura de riscos, porque o quadro previsto no item 31 do anexo I da Circular 379/08 considera como cobertura de risco muitos produtos de

seguro, e no modelo de publicação está prevista a aglutinação apenas das coberturas de risco relacionadas a previdência, então, houve a definição de seguir o modelo de publicação e que essa cobertura de risco deve ser somada ao prêmio retido, o que já está previsto na Circular e no FIP.

#### 5. Provisões Brutas

A SUSEP informou que muitas empresas tiveram dúvidas sobre o modelo de contabilização, e que de fato várias contas não foram abertas, por essa razão foi emitida uma carta circular informando que as contas deveriam ser abertas gerencialmente, além dessa providência está sendo confeccionada uma alteração da Circular 379/08 onde essas contas serão abertas na norma contábil, além da abertura de uma conta de ajuste no Patrimônio Líquido que foi necessária para lançar operações decorrentes da aplicação do CPC – 02.

#### 6. Ativo Permanente

O representante da FENAPREVI alertou sobre a manutenção do grupo ativo permanente em razão da Lei ter excluído esse grupo, a SUSEP informou que ao retirar esse grupo verificou que várias contas teriam que ser renumeradas, portanto, optou por manter a norma contemplando esse grupo e que nesse ano essa alteração será considerada.

#### 6 – Resseguros

A SUSEP informou que haverá uma reunião com as resseguradoras, a data será em 24 de março, para discutirmos as operações, e convidou representantes da FENAPREVI, FENSEG e IBRACON para participarem do grupo.

#### 7 – FIP.

O representante da FENAPREVI elencou alguns problemas com a versão do FIP a SUSEP informou que alguns problemas estão sendo resolvido e que passaria as questões para o setor responsável.

#### 8 – Recuperação das Despesas de Comercialização Diferidas.

A SUSEP informou que foi enviado um comunicado ao mercado contendo o entendimento da autarquia sobre o atual registro da recuperação das despesas de comercialização diferida, onde a diferença entre o valor cobrado pela resseguradora e o valor efetivamente pago, comumente denominado comissão, é registrado integralmente como recuperação de despesas de comercialização. A SUSEP informou que esse valor, na essência, é a diferença de tarifa, o representante da ABER informou que em USGAPP há normatização desse assunto, então, a SUSEP solicitou ao representante da ABER que apresentasse essa norma na próxima reunião do grupo de resseguros. A SUSEP afirmou que o entendimento contido no comunicado prevalece, especialmente porque não houve na presente reunião, nenhum argumento técnico que justificasse um entendimento diferente.

## 9. IFRS

A SUSEP informou que tem efetuado reuniões internas para tratar do *Liability Adequacy Test*, e que em abril recomeçarão as reuniões do grupo.

## 10. Patrimônio Líquido Ajustado

Foi discutido o impacto no Patrimônio Líquido Ajustado decorrente das reclassificações de contas do ativo diferido para o ativo intangível. A SUSEP informou que as sociedades não são obrigadas a deduzir os valores registrados como ativo intangível no PLA, porque não há essa previsão na norma, porém, há uma proposta prevendo essa alteração. Nesse período, até que a alteração seja aprovada, as sociedades não estarão obrigadas a deduzir o ativo intangível, porém, as sociedades que optarem por deduzi-lo não sofrerão nenhuma penalidade.

PRÓXIMA REUNIÃO: 14/04/2009

Local: Av. Presidente Vargas, 730 – 24º andar – 4º andar

Rio de Janeiro

Horário 10h30min às 13h.

### PAUTA:

Apresentação da Base de Dados

Registro das operações de resseguro para 2009.

IFRS 4

Outros Assuntos.